



“Questão Social, Pandemia e Serviço Social: em defesa da vida e de uma educação emancipadora”

Eixo temático: Serviço Social: Fundamentos, Formação e Trabalho Profissional

DESGOVERNADOS? O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA PELO GOVERNO BOLSONARO

ADRIANA EDNA DUARTE SOARES LEITE ¹
JENNIFER JOSIANE NESNIK JERONYMO ²
JÚNIOR CÉSAR GOMES GUIMARÃES ²

RESUMO

O presente artigo tem o intuito de problematizar as acentuadas desigualdades desencadeadas pela pandemia de COVID-19, destacando os impactos no Brasil e a gestão de enfrentamento pelo governo Federal. Para fundamentar o respectivo trabalho, foi subsidiado pelos/as seguintes autores/as Fernandes (2005), Almeida (2018), Boschetti e Bering (2021), que subsidiaram e nortearam um corte metodológico crítico à crise estrutural do capital o que nos possibilitou identificar que o governo brasileiro utilizou do cenário pandêmico para valorizar o capital.

Palavras-chaves: Políticas sociais; Pandemia de COVID-19; Necropolítica.

ABSTRACT

This article aims to problematize the sharp inequalities triggered by the COVID-19 pandemic, highlighting the impacts in Brazil and the management of confrontation by the Federal government. To support the respective work, it was supported by the following authors Fernandes (2005), Almeida (2018), Boschetti and Bering (2021), who subsidized and guided a critical methodological approach to the structural crisis of capital, which allowed us to identify that the Brazilian government used the pandemic scenario to value capital.

Keywords: Social policies; COVID-19 the pandemic; Necropolitics.

1 Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal De Mato Grosso

2 Profissional de Serviço Social. Prefeitura Municipal De Primavera Do Leste

1.INTRODUÇÃO

A pandemia desvelou novas mazelas e acentuou desigualdades preexistentes no país. Alterou a vida de toda a população mundial, desde a necessidade do isolamento social, como também rotinas de autocuidado e higienização.

Muitos interpretaram o enfrentamento do governo Bolsonaro à Pandemia de COVID-19 como incompetente, um “desgoverno” etc. Nossa análise, porém, compreende que todo o trato dado neste período reflete o caráter neocolonial deste governo sustentado por um Estado e elites profundamente elitistas, racistas e patriarcais. Conforme Ianni (1985), uma burguesia que não se identifica com seu povo, organizada em blocos de poder que aparecem como arranjos de conquistadores.

Dentro deste ponto de vista, o governo foi muito eficiente às elites brasileiras, tanto assim que o resultado final deste processo foi levar metade da população brasileira à insegurança alimentar, enquanto, de outro lado, surgiram 40 novos bilionários no Brasil³.

Sendo um governo de ultradireita alinhado ao neoconservadorismo e legitimado pelos setores mais retrógrados da elite brasileira, toda circunstância foi aproveitada para impor a agenda ultraliberal de desmonte de direitos e de intensificação da dependência externa como saída às crises, isso até mesmo na crise sanitária causada pela pandemia de COVID-19 e; para a imposição desta agenda, o fomento a irracionalidade e o neoconservadorismo que reivindica a naturalização das opressões de raça e gênero precisou ser ativado para levar a classe trabalhadora a aceitar o destino que as elites nacionais e internacionais traçaram para nós.

Diante disso, em tempos de pandemia de COVID-19, vamos tecer uma crítica radical às ações tomadas no enfrentamento da pandemia pelo governo Federal como forma de apontarmos caminhos que possam nos levar a solucionar as questões colocadas à humanidade na contemporaneidade.

Para tanto, faremos análise documental do relatório final da CPI da COVID-19, buscamos no relatório os bastidores do governo revelados pela CPI, esta análise

³ Informação disponível em [Forbes: Brasil tem 42 novos bilionários em 2021, ano de pandemia \(uol.com.br\)](https://www.uol.com.br/forbes/brasil-tem-42-novos-bilionarios-em-2021-ano-de-pandemia/)
Acesso em 30. Jul. 2022.

foi embasada em estudo bibliográfico de autores que tratam das políticas sociais, necropolítica, a crise do capital e a sociabilidade brasileira. O levantamento bibliográfico envolveu teóricos e estudiosos, pautados no Materialismo Histórico, autores como Fernandes (2005), Almeida (2018). Ao abordar uma análise crítica do relatório final da CPI da COVID-19, com destaque para autoras como Boschetti e Bering (2021), Zimmermann e Silva (2009), Brettas (2020) e Tejedas e Junqueira (2021).

No atual contexto de graves retrocessos, crise sanitária e genocídio, torna-se primordial a apreensão da Crítica Marxista, para entender a atual conjuntura que estamos inseridos, no Brasil e no mundo, com a expansão de um Estado mínimo e a precarização estrutural do mundo do trabalho para aplacar a crise do capital; entender seus efeitos junto às expressões da questão social e suas repercussões diante da pandemia do COVID-19.

2. GENOCÍDIO E BARBÁRIE: opções históricas do governo Bolsonaro ante a pandemia de covid-19

No início da pandemia, diante do desconhecimento dos métodos de tratamento e a ausência de vacinas, a ciência colocava a necessidade de *lockdown*, distanciamento social, uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs, tais como máscaras, óculos de proteção, faceshield, luvas etc.) e higienização de ambientes e corpo, sobretudo das mãos.

No entanto, a gana de lucros das elites brasileiras oriundas da escravidão que sempre moeu a vida das trabalhadoras em função de seus lucros, fez com que se contestasse todas as orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS) de modo a minimizar a gravidade da doença: “O Brasil não pode parar por causa de 5, 7 mil mortes” disse Junior Durski, dono da Madero⁴, minimizando a gravidade da pandemia para que seus trabalhadores seguissem trabalhando mesmo sob risco de morte. Só “uma gripezinha” disse o presidente em rede nacional⁵; e foi por meio da

4 Informação disponível em <https://congressoemfoco.uol.com.br/temas/economia/brasil-nao-pode-parar-por-cinco-ou-sete-mil-mortes-diz-dono-do-madero/> Acesso em 06 jul. 2022.

5 Informação disponível em <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-55107536> Acesso em 06 jul. 2022.

irracionalidade e o negacionismo que se sustentou o uso da pandemia para aprofundar a agenda ultraliberal de ataque aos direitos da classe trabalhadora.

1. O Brasil não pode parar: a necropolítica em ação

Na pandemia de COVID-19 vimos sem nenhuma mistificação o cerne do capitalismo: as vidas submetidas ao lucro, com um tempero escravocrata: mesmo que lhes custe a vida. O Estado brasileiro, reflexo da elite que o sustenta, é profundamente elitista, patriarcal e racista e, coerente com sua história, promoveu uma gestão genocida da pandemia em nome de lucros privados de meia dúzia de homens brancos que saíram da pandemia mais ricos.

Diante de uma elite retrógrada e de uma crise sanitária sem precedentes no século XXI, as ações do Estado foram a sua imagem e semelhança, distribuindo morte e devastação, tocada por negacionismo e irracionalismo que deram sustentação a utilização da pandemia para impor agenda ultraliberal de ataque aos direitos das trabalhadoras, fazendo a gestão da morte, com um nítido viés de raça, gênero e classe.

Segundo Almeida (2018), o racismo tem duas funções ligadas ao poder do Estado.

1. Fragmentação da espécie humana, introduzindo hierarquia a partir da classificação das raças, estabelecendo uma linha divisória entre superiores e inferiores, bons e maus, grupos que merecem viver e os que merecem morrer.
2. Permitir que se estabeleça uma relação positiva com a morte do outro, a morte do outro não como inimigo (como na guerra), mas num outro degenerado, anormal; não apenas para a segurança pessoal, mas do fortalecimento grupal ao qual se pertence.

Assim, diante da pandemia, o Estado agiu ativamente para delinear quem seria morta e quem seria poupada. Almeida (2018) vincula esta forma exploratória e violenta de gerir o poder ao colonialismo. Segundo ele, o colonialismo dá ao mundo um novo modelo de administração que não tem base a decisão sobre vida e morte, mas tão somente no exercício da morte, sobre formas de ceifar a vida ou colocá-la em constante contato com a morte para maximizar lucros.

Então, o autor se refere ao salto analítico sobre a soberania que Mbembe dá ao entender que o direito de matar se pauta no Estado de exceção, que revivenciamos abertamente desde o pós-golpe de 2016. É do mundo colonial (e não nazista) que a racionalidade ocidental é síntese entre massacre e burocracia.

Para o autor, a ocupação colonial não pode ser vista apenas como um acontecimento do século XIX, mas como uma forma de dominação política que combina os poderes disciplinares do biopolítico e necropolítico. Aqui, o Estado de sítio, longe de ser exceção, é a regra; e o medo impera no ambiente necropolítico para que se configurem subjetividades adaptadas ao ambiente. A necropolítica se instaura, portanto, como organização necessária do poder em um mundo em que a morte avança sobre a vida e se justifica em nome da economia, da segurança pública, etc. e tem sua atuação reforçada, sobretudo nos países da periferia capitalista, com o avanço neoliberal.

Almeida (2018) afirma que o neoliberalismo está espalhando para todos os cantos e ameaça toda a humanidade a viver seu *dia de negro*, que pouco tem a ver com sua cor de pele, mas essencialmente com sua condição de viver para a morte, de viver com medo e a vivência (ou expectativa) de uma vida miserável.

E dias de negro se universalizaram pelo Brasil de Bolsonaro sob a pandemia. Contrariando o isolamento social – ferramenta imprescindível para o enfrentamento da COVID-19 na tentativa de controlar o colapso da saúde no país sobretudo num contexto em que não havia vacinas desenvolvidas – a burguesia brasileira, e em consonância o governo federal, foi relutante em aceitar a quarentena, medida de segurança prévia, pois para ela os trabalhadores deveriam continuar produzindo, até porque, remetendo a sua origem, o risco de morte nunca foi um motivo de suspender o trabalho; ao contrário, conforme Gorender (2016), sempre foi o meio de extrair lucros.

Foi desenvolvida então uma campanha intitulada de “O Brasil não pode parar”, isso em um contexto pandêmico, no qual pessoas se contaminavam por um vírus que ainda era desconhecido e milhares de pessoas estavam morrendo, covas coletivas sendo abertas e, sob o mote do “não sou coveiro⁶”, o governo brasileiro só

6 Resposta dada pelo presidente Jair Bolsonaro no dia 20 de abril de 2020 quando indagado pelas mortes de COVID-19. Informação disponível em <https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/04/20/nao-sou-coveiro-ta-diz->

tinha uma preocupação: a economia.

Assim, enquanto algumas trabalhadoras, sobretudo formalizadas, e mais elitizadas (predominantemente brancas), conseguiram se proteger através do teletrabalho, cozinheiras, empregadas domésticas, auxiliares de serviços gerais, enfermeiras, pedreiros, trabalhadoras de aplicativo e tantas outras foram impelidas a continuarem a trabalhar expostas ao vírus, pois estavam sob a violência do desamparo do Estado.

No lugar de medidas protetivas a classe trabalhadora para que ela pudesse resguardar sua vida, o Estado as retirou com as MP 927, MP 936 e 1045. Todas elas com o mesmo teor: expressam a opção do governo Bolsonaro em desproteger o trabalho para enfrentar a crise em nome do capital com mais desregulamentação do trabalho quando mais as trabalhadoras necessitam de proteção.

Além de estabelecer alternativas como o *home office*, as férias individuais e coletivas, antecipação de feriados, adiamento do pagamento do FGTS, as empresas abrem as opções de reduzirem o custo do trabalho e flexibilizar o contrato durante o período de calamidade pública. Também podem reduzir em até 25% do salário por “motivo de força maior”.

Outro aspecto importante é o caráter autoritário das MPs ao estabelecer a prevalência do acordo individual sobre a negociação coletiva, o que libera as empresas para alterarem as condições de trabalho, esvaziando o poder de negociação coletiva e dos sindicatos.

Assim, a precarização do trabalho significou maior risco e exposição com menores recursos para o autocuidado. Por isso, durante o período da pandemia da Covid-19, a saúde da população pobre, sobretudo negra, indígena e feminina, foi ainda mais agravada. É o que mostram os dados da pandemia no Brasil.

Negros e indígenas foram os que mais morreram na pandemia: conforme levantamento do Núcleo de Operações e Inteligência em Saúde, grupo da PUC-Rio, e outro do Instituto Pólis. No primeiro, ficou demonstrado que, enquanto 38% dos mortos foram brancos, 55% eram negros. O Instituto Polis, por sua vez, calculou a taxa de óbitos por Covid-19 na capital paulista e concluiu que entre negros o índice

[bolsonaro-ao-responder-sobre-mortos-por-coronavirus.ghtml](#). Acesso em 06 jul. 2022.

foi de 172/100 mil habitantes, enquanto para brancos foi de 115 óbitos/100 mil habitantes⁷.

A situação da população indígena é ainda pior. Segundo Lupion (2020), a taxa de mortalidade entre a população indígena foi de 991 por milhão, 16% superior à mortalidade geral no Brasil pela doença, na época figurava em 852 por milhões⁸.

O racismo não isenta nem as crianças. Com base nos dados do SIVEP Gripe (Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe), do Ministério da Saúde, um levantamento feito pelo Observatório Obstétrico Brasileiro COVID-19 aponta que desde o início da pandemia, 57% das crianças de até dois anos que morreram pela Covid-19 no Brasil eram negras. As crianças brancas totalizaram 21,5%, seguida pelas amarelas (origem asiática), com 0,9%. Sendo que 16% não tiveram a raça identificada. "A criança que está morrendo de Covid-19 é a pobre, negra, que mora em favelas ou cidades menores. De famílias que são obrigadas a continuar trabalhando" (MARINHO, 2021).⁹

Ainda conforme o levantamento, o número de mortes de crianças indígenas também foi expressivo. De março de 2020 a abril de 2021, foram registrados 12.048 casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) por Covid em bebês de até dois anos, sendo que, desse total, 8.273 registros possuem informações sobre raça/cor. Em 28% dos casos, as crianças indígenas foram vitimadas pela doença. Concluem, assim, que as crianças indígenas têm cinco vezes mais chances de óbito em casos de SRAG por Covid-19 do que uma criança branca na mesma faixa etária com um diagnóstico similar.

Por fim, o Brasil foi campeão de morte de gestantes. Uma pesquisa publicada no periódico médico *International Journal of Gynecology and Obstetrics*, em 2020, já mostrou que o país estava na dianteira das mortes de grávidas no mundo: era

7 Informação disponível em: <https://www.epsjv.fiocruz.br/podcast/negros-sao-os-que-mais-morrem-por-covid-19-e-os-que-menos-recebem-vacinas-no-brasil>. Acesso em 1 Ago. 2022.

8 Informação disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/mortalidade-por-covid-19-entre-ind%C3%ADgenas-%C3%A9-16-maior/a-55891880>. Acesso em 1 ago. 2022.

9 Informação disponível em: https://www.terra.com.br/diversidade/criancas-negras-e-indigenas-sao-as-que-mais-morrem-por-covid-19_c9e69a0d9f958642542c8280dcf4b3e3jwj04nka.html. Acesso em 1 ago. 2022.

responsável por nada menos que 77%. (SILVA; SACAGAMI, 2022)¹⁰

Conforme Silva e Sacagami (2022), desde o início da pandemia, as mulheres negras foram 1.095 das gestantes e puérperas que morreram da doença, o que representa 54% deste grupo até 23 de março de 2022, segundo dados do Observatório Obstétrico Brasileiro, pautado no SIVEP-Gripe.

Conforme as autoras, as gestantes e puérperas negras também foram as mais contaminadas (56%), em comparação com brancas (42%), indígenas (0,9%) e amarelas (0,8%). Elas também foram as que mais desenvolveram complicações, representando 48% do total de internações e utilizaram 47,5% dos leitos de UTI entre as mulheres desse grupo.

Ficou explícito que no governo Bolsonaro a gestão da pandemia em nome da ampliação de lucros das elites se deu por ações estruturadas pelo racismo, machismo e elitismo.

Os desdobramentos da pandemia da Covid-19 numa sociedade estruturada pelo racismo penalizam grupos vulneráveis, especialmente entre pessoas negras, está diretamente relacionado à polícrise sanitária, social, política, econômica, moral, crise na globalização e os fluxos migratórios etc. (SANTOS *et. al.*, 2021, p. 230)

Visto que está regida por um Estado burguês, racista patriarcal e pró-imperialista de capitalismo dependente, que coaduna com o capital estrangeiro em detrimento de seu povo. De acordo com Fernandes (2005, p. 291), “[...] quanto mais se aprofunda a transformação capitalista, mais as nações capitalistas centrais e hegemônicas necessitam de ‘parceiros sólidos’ na periferia dependente [...] para saturar todas as funções políticas auto defensivas[...]”.

2.2 A subsunção da política social a lógica mercantil

A pandemia tem acirrado contradições, situações de desigualdades e o aprofundamento nas adversidades decorrentes da crise estrutural do capital, que como soluções buscam saídas privatizando os direitos sociais, ampliando as áreas passíveis de exercer a acumulação.

Em uma lógica mercantil, nota-se no país o predomínio de políticas sociais

¹⁰ Informação disponível em: <https://www.generonumero.media/category/covid-19/>. Acesso em 2 ago. 2022.

baseadas em concepções liberais, nas quais os critérios de elegibilidade são definidos e estabelecidos através de rígidos comprovações vexatórias de pobreza e/ou condicionantes.

O Estado é visto pelos neoliberais como ente responsável pelo surgimento de comportamentos taxados de acomodação, falta de vontade para o trabalho, dependência e preguiça. Os neoliberais defendem, portanto, a volta do individualismo e o fortalecimento da capacidade das pessoas de obterem sucesso individual no mercado. (ZIMMERMANN; SILVA, 2009, p. 357)

Dentre as desigualdades sociais resultantes da crise do capital e escancaradas pela pandemia, o embrutecimento dos sentidos humanos, com o aprofundamento da naturalização da barbárie foi notório, como também a ascensão de projetos autoritários e retrógrados.

Nessa toada, as análises sobre o governo Bolsonaro estão sendo feitas ao mesmo tempo que se descortina seu governo. É possível afirmar que o projeto por ele representado foi eleito com base no pensamento retrógrado, amparado nas igrejas neopentecostais, nos grupos militares e paramilitares de direita e nas elites conservadoras nacionais, ávidas por conduzir o projeto neoliberal sem concessões. (TEJADAS; JUNQUEIRA, 2021, p. 107)

Nessa perspectiva, é fundamental compreender que a pandemia foi usada para mistificar a origem da crise econômica, o desemprego e também a utilização do fundo público para salvar o capital. Sempre com o mesmo argumento, da necessidade de corte dos gastos públicos com direitos e políticas sociais, transformando os direitos em mercadorias a serem comercializadas no mercado a preços inacessíveis a classe trabalhadora.

Nesse sentido, Brettas (2020) ressalta que,

[a] petulância de parte da classe dominante – que não mais se preocupa em ocultar sua dimensão genocida – é expressão de uma crise de grandes proporções, cujo início é anterior à pandemia. Seu agravamento no último período permitiu o crescimento de movimentos de extrema direita, ampliando fissuras no interior do bloco de poder dominante e radicalizando estratégias de dominação (BRETTAS, 2020, p. 12).

A crise desencadeada é uma crise capitalista, mas com determinações sanitárias. O Estado, ao socorrer o capital financeiro, é omissos em ofertar políticas sociais às trabalhadoras. Libera a maior parte do fundo público para as instituições financeiras, com isso há uma redução destinada para a prestação de serviços sociais, insegurança e instabilidade nos empregos, altos índices de desemprego, precarização nas relações de trabalho e o crescimento do trabalho informal.

Em uma sociedade capitalista dominado pela globalização financeira, é importante analisar os desdobramentos dessa nova face da crise em curso na pandemia, no qual mesmo diante de milhões de vidas em risco, o capital lucra com a venda de imunizantes (vacinas), respiradores, medicações e outros insumos. Conforme Gouveia (2021, p. 21) “A reprodução da vida no capitalismo está sobredeterminada pela mercantilização”.

E com destaque ao Relatório da CPI (2021, p. 211), que cita: “[...] suspeito o interesse repentino e urgente do governo federal pela Covaxin indiana”, no qual o governo federal intermedia a aquisição de vacinas se forma acelerada e sem critérios, levantando várias suspeitas de compra irregular, como foram os casos da Covaxin, Covax Facility e também do suposto pedido de propina de um dólar por dose na compra de 400 milhões de vacinas da Astrazeneca. E adiante (p.225) argumenta que é “[...] nítido patrocínio de um interesse privado”, confirmando assim em um processo de acumulação, a prevalência na lucratividade acima de vidas, principalmente da “classe que vive do trabalho”.

A pandemia foi um cenário privilegiado para percebermos a importância de libertarmos os serviços sociais, que lidam com necessidades humanas coletivas, da gana mercantil. A mediação do acesso a vacinas, leitos, respiradores, etc. pelo dinheiro condenou milhares de brasileiras, notadamente as mais pobres, a morte; em sua maioria negros, indígenas e mulheres porque submeteu o acesso a tais bens a interesses privados de lucros, chegando ao paroxismo de se vincular a compra da vacina para salvar a vida do povo brasileiro à propina de 1 dólar por dose. Enquanto lutávamos nas ruas pela quebra da patente da vacina para que o SUS pudesse produzi-las e distribuir o mais rápido possível enquanto um bem público, as elites por trás de quem as produziu e por trás do governo Brasileiro priorizavam seus negócios lícitos e ilícitos.

Diante aos diversos casos de conduta indevida e ilícita noticiados nos telejornais do país, não foi possível conter o crime praticado pela empresa, sustentada por valores fascistas e neoconservadores; sendo uma mostra do projeto do governo federal (com uma postura fascistas de ultradireita e alinhada ao neoconservadorismo) para as políticas sociais. Associado à nova hegemonia liberal-

financeira, conduz as políticas sociais de forma extremamente precarizadas, desfinanciadas, privatizadas e desprovidas de qualquer valor emancipatório que diga respeito aos interesses da classe trabalhadora.

2.3 Negacionismo

Diante do compromisso do governo Bolsonaro de seguir mantendo sua agenda ultraliberal de retirada de direitos mesmo sob uma pandemia mundial, era preciso criar um discurso que sustentasse a posição das elites brasileiras e do governo.

Enquanto a ciência trazia como formas de enfrentamento da pandemia a quarentena, o isolamento social, uso de máscaras, maior investimento em leitos hospitalares, necessidade de compra de respiradores, o interesse do governo era o de seguir destruindo os serviços públicos e os direitos da população e, para tanto, pautou-se na irracionalidade.

Por se tratar de um novo vírus cujas pesquisas ainda estavam sendo iniciadas, o governo brasileiro sob a figura do ministro da saúde e sobretudo do presidente da república, calcado na irracionalidade pseudocientífica, passou a espalhar desinformação (imunidade de rebanho, kit COVID etc.) no intuito de manter acumulação de capital, deixando as vidas em segundo plano.

Uma das *fake News* utilizadas como desinformação para sustentar a omissão diante do *lockdown* foi a defesa da imunidade de rebanho, que segundo o Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Senado Federal

(...) imunidade de rebanho adquirida pelo contato com o vírus foi defendida abertamente por pessoas ligadas ao Presidente da República, tal como pelo Deputado Osmar Terra, como já visto. Entretanto, com a evolução e o agravamento da pandemia, o assunto passou a ser tratado com menos profusão, o que, como já dito, não impediu o Presidente Jair Bolsonaro de defender essa tese, ora de forma velada, ora de maneira explícita (BRASIL, 2021, p. 47).

Conforme Fernandes (2005, p. 291), “[...] o capitalismo dependente [...] é um capitalismo selvagem e difícil, cuja viabilidade se decide, com frequência, por meios políticos e no terreno político”. Por esse motivo, observa-se que a postura adotada pelo Estado diante a doença do coronavírus foi de nenhum comprometimento perante as eminentes mortes e total comprometimento diante dos lucros burgueses.

Tratou-se, no entanto, da negação do conhecimento científico em nome do mercado, por isso colocou a vida de milhares de brasileiros/as em risco, estimulando abertamente que era necessário que todos se contaminassem pelo vírus para adquirir uma proteção, conhecido como imunidade de rebanho.

Outra medida pseudocientífica foi a implementação do tratamento precoce. Enquanto pesquisadores e pesquisadoras estavam em fase de pesquisa inicial, o presidente apresentou o Kit-covid para um suposto tratamento precoce, criando a falsa sensação de que haveria alguma proteção às trabalhadoras sem direito ao isolamento social. A CPI da COVID ressalta que tratamento precoce:

(...) seria aquele utilizado nos dias iniciais de contágio da covid-19. A Prevent Senior chegou, inclusive, a cunhar a expressão “Golden Day”, isto é, aquele que seria o melhor dia para o início da utilização do kit-covid. Em tese, a utilização desses medicamentos se daria por um prazo determinado, de poucos dias (BRASIL, 2021, p. 53).

O Kit-covid é composto pelos respectivos medicamentos: cloroquina, hidroxicloroquina, ivermectina e azitromicina. Esse kit-covid foi utilizado no que foi chamado de tratamento precoce, quando estava com suspeita ou confirmado que foi contaminado pelo vírus. É preciso ressaltar que não foi uma recomendação da OMS e sim uma decisão do governo brasileiro sem qualquer embasamento científico.

Essa decisão trouxe um desconforto entre a população, pois, trouxe ao plano ideológico uma decisão que deveria ser científica e esta postura levou a uma cisão na população entre aqueles que defendiam o tratamento precoce – em sua maioria os seguidores de Bolsonaro - e quem não concordava por se balizarem em conhecimento científico¹¹. O maior responsável por essa divisão foi o Presidente da República que a gestão de enfrentamento da COVID é marcada por *fake News*, principalmente em sua rede social no *Twitter*. Porém, o tratamento precoce com o kit-covid não teve eficiência. Conforme a CPI da COVID:

(...) estudos científicos apresentaram a ineficácia no uso da cloroquina, que funciona apenas em tubo de ensaio. Importante, ainda, que estudo conduzido em Manaus – liderada pelo dr. Marcus Lacerda – demonstrou que a dose alta de cloroquina era perigosa e a dose baixa não funcionava em pacientes hospitalizados. A cloroquina também não funcionou quando avaliada de outras formas: nas células genéricas, nas células do trato respiratório, em animais, em combinação ou não com azitromicina, como uso profilático, como uso profilático pós-exposição – chamado de tratamento precoce –, para casos leves e para casos graves (BRASIL, 2021, p. 60).

11 A mesma cisão se deu quanto ao uso da máscara, chamada pejorativamente de “focinheira ideológica” e que foi razão de inúmeras violências físicas entre os que defendem o uso e os que se negam.

E mesmo a OMS fazendo o pronunciamento contra os medicamentos que compõe o Kit Covid, o presidente, em seu pronunciamento na ONU no ano de 2021, simplesmente fez a sua defesa em prol do tratamento precoce, levando dados que não condiziam com a realidade brasileira.

Porém, começa a ficar nítido o motivo pelo qual o Presidente da República tem defendido o uso de medicamentos que não possuem eficácia para o tratamento da COVID, segundo o relatório da CPI o governo gastou 77%. CPI destaca:

De acordo com esses critérios, foram encontrados, em 2019, despesas de R\$ 2.449.454,00 relativas a compras desse produto em diversos formatos e com várias destinações. O Fundo Nacional de Saúde gastou R\$ 1.884.113,00, correspondente a 77% do total. Os 23% restantes foram distribuídos entre outras oito unidades orçamentárias. Na quase totalidade dos empenhos, a palavra-chave encontrada foi, ou cloroquina, ou hidroxicloroquina (BRASIL, 2021, p. 143).

Assim, o Kit Covid, além de ser um engodo para fazer os trabalhadores se arriscarem a trabalhar sem segurança sanitária, serviu ainda para enriquecer aliados de Bolsonaro, incluindo o próprio Donald Trump¹².

Foi útil também para retirar o foco das medidas que poderiam efetivamente enfrentar a pandemia, todas elas no sentido contrário da austeridade: era necessário investimento no SUS para ampliação da rede de atendimento e leitos de hospitais e UTIs; investimento em educação, ciência e tecnologia para o desenvolvimento de respiradores, EPIs de qualidade e vacinas; mas em vez disso, os recursos foram desviados para iniciativas inócuas que serviram apenas para enriquecer ainda mais os ricos.

2.4 As prioridades da execução orçamentária na pandemia

Diante do cenário pandêmico, com vistas às principais medidas de gastos executadas e que foram analisadas no Relatório Final da CPI da Covid-19, para a execução orçamentária em 2020, as despesas de combate aos efeitos da pandemia de covid-19 seria o montante de R\$ 540,2 bilhões. E com o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, que reconheceu, para os fins do art. 65 da Lei

12 Informação disponível em <https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/brasil/2020/07/11/interna-brasil,871362/veja-quem-sao-os-empresarios-que-ganham-com-a-cloroquina-no-brasil.shtml>. Acesso em 06 Jul. 2022.

Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, a ocorrência de estado de calamidade pública no âmbito da União.

O decreto possibilitou ao governo federal na execução orçamentária de 2020, a dispensa das metas de resultados fiscais previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 – LDO 2020. E um dos principais pilares da política fiscal do governo é a meta de resultado primário, o executivo ficou dispensado para efetuar os gastos que considerasse necessário.

Com isso, o Executivo se valeu da abertura de créditos extraordinários por meio de medidas provisórias, possibilitando que os gastos não tivessem limitação, afastando o Teto de Gastos. Os importantes instrumentos que regulam os gastos do governo federal e que poderiam oferecer dificuldades à realização das despesas necessárias, foram flexibilizados. Possibilitando ao executivo um contexto orçamentário que pudessem realizar as despesas, mas com uma condução responsável e com ações de enfrentamentos aos efeitos sociais e econômicos da pandemia de Covid-19.

Mesmo com todas as flexibilizações, grande parte das ações implementadas pelo governo federal foram fruto de deliberações do Congresso Nacional, pois a defesa do Presidente da República, desde o início da pandemia, é a manutenção da atividade econômica em detrimento das medidas sanitárias.

O governo federal destinou R\$ 759,7 bilhões para o combate aos efeitos sociais e econômicos da pandemia de Covid-19, 2020 e em 2021, até 20 de agosto de 2021, R\$ 385 bilhões, ou seja, pouco mais da metade dos recursos foram para o pagamento do auxílio emergencial. Em destaque, essa ação teve como papel decisivo o Congresso Nacional.

Na mesma semana em que o governo liberou 1,2 trilhões para o salvamento de bancos, propôs míseros 200 reais de auxílio emergencial a população. O apoio aos bancos foi aprovado de pronto; já o auxílio emergencial passou por disputas. No histórico da concessão do Auxílio emergencial se inicia como ação de enfrentamento aos efeitos sociais da pandemia, a proposta de um benefício financeiro as pessoas em situação de vulnerabilidade social de três parcelas de R\$ 200,00, inicialmente conhecido como “*Coronavoucher*”. A expectativa preliminar era de um impacto

orçamentário-financeiro da ordem de R\$ 15 bilhões (note-se: 15 bilhões para 200 milhões de brasileiros contra 1,2 trilhões para meia dúzia de banqueiros).

O Auxílio Emergencial foi definido, inicialmente, para vigorar por três meses, tendo sido, depois, prorrogado por mais dois meses pelo Decreto 10.412, de 2020, após dura disputa no Congresso Nacional. Sendo direcionado inicialmente para três grupos: Microempreendedores Individuais (MEI); contribuintes individuais ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS); e trabalhadores informais, sejam empregados, autônomos ou desempregados, inclusive os intermitentes inativos.

Com a nova onda da pandemia causada pelo Covid-19 em 2021, foi instituído pela Medida Provisória nº 1.039, de 2021, de 18 de março de 2021, o Auxílio Emergencial 2021, pago em quatro parcelas mensais de R\$ 250,00 por família, que poderia ser de apenas R\$ 150,00 nos casos de famílias unipessoais, ou alcançar R\$ 375,00, quando beneficiasse mulher provedora de família monoparental. O limite foi ultrapassado em cerca de R\$ 20,0 bilhões, que foram autorizadas despesas da ordem de R\$ 63,2 bilhões para o pagamento do Auxílio Emergencial.

Dentre os impactos do Auxílio Emergencial no campo social, a perspectiva era a redução de forma transitória da pobreza, que acabou sendo evidenciada por dados do IBGE. E nos dados da pesquisa Pnad Covid-19 de novembro de 2020 mostraram que, em termos médios, a renda domiciliar per capita chegou a aumentar em 11% em decorrência do benefício concedido. Ressalta-se a necessidade indispensável de se repensar em profundidade diante a concentração de riqueza da burguesia, frente a renda da classe trabalhadora que retrocede frente a crise sanitária e a crise do capital.

A concessão do Auxílio Emergencial mostrou-se como instrumento essencial para a manutenção da renda daqueles indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, em contra ponto como bem observaram Boschetti e Behring (2021),

Os programas assistenciais de “transferência de renda” são estratégias político-econômicas importantes para garantir minimamente a sobrevivência de trabalhadores(as), de modo a garantir sua disponibilidade para a exploração; para assegurar um fluxo básico de consumo, evitando um curto-circuito na rotação do capital, e para controlar socialmente o pauperismo e os comportamentos das “classes perigosas”. (BOSCHETTI; BEHRING, 2021, p. 79)

Nesse contexto da crise sanitária, econômica e social, provocada pela disseminação da Covid-19, os auxílios emergenciais, pela forma como foram pensados, com limitação de recursos, a demora de efetivação e os entraves burocráticos, foram insuficientes para a preservação dos postos de empregos e a sustentação da renda.

Nesse sentido, o governo federal, embora com forte resistência não somente inicialmente, mas durante todo o processo de concessão, aplicou metade dos recursos disponíveis em 2020, no total de R\$ 540,2 bilhões, na concessão do Auxílio Emergencial. O Congresso Nacional concedeu instrumentos necessários ao enfrentamento da pandemia, mas foram considerados insuficientes. Sendo apontado na CPI, que o TCU tem feito um trabalho de acompanhamento das ações do governo federal nas diferentes frentes no período da pandemia, com os recursos que foram flexibilizados para o enfrentamento a Covid-19.

Em uma perspectiva crítica sobre os efeitos da Covid-19 e as ações de enfrentamento pelo governo federal, necessita ter a percepção que,

O que se vislumbra é um processo acelerado e ampliado de assistencialização/assistencialismo voltado para o pauperismo absoluto, o que difere imensamente do direito à assistência social. Este último pode e deve compor uma política de seguridade social, fundada em trabalho estável com direitos, previdência e saúde públicas e universais. (BOSCHETTI; BEHRING, 2021, p.81)

A pandemia expõe a precariedade das condições de vida dos brasileiros e a fragilidade nas políticas públicas no bojo do capitalismo dependente em crise, que deveriam se direcionar conforme as formulações constitucionais, de proteger os cidadãos e as cidadãs. Se nem mesmo diante de uma pandemia mundial tivemos um programa de transferência de renda universal, o que se pode tirar de lição histórica é a incapacidade das economias dependentes em ofertar dignidade a seu povo, justamente porque a riqueza produzida aqui é remetida para fora (ação imperialista).

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

De concreto, temos o nivelamento e a extensão da pobreza da classe trabalhadora, a ausência de programas que realmente sejam de proteção às famílias

por parte do governo federal, denotando, como tendência da reversão neocolonial, o rebaixamento das condições de vida da classe trabalhadora burguesa em função de interesses do capital brasileiro e, sobretudo internacional.

Com o advento da pandemia houve a emergência de novos desafios, mas também o incremento daqueles outros que aparentemente considerados “normais” para a sociedade, desta forma fazendo com que a população vivenciasse diversas crises, entre elas destacamos a saúde pública, especialmente em nosso país. No tocante à saúde ficou evidente as dificuldades encontradas sejam pela superlotação nos equipamentos, insuficiência de equipamentos de segurança e insumos básicos para o atendimento.

Todo o cenário da pandemia trouxe para a centralidade da vida uma questão inerente à sociabilidade mercantil: lucros estarem acima das vidas; e a crise do capital (incluindo a pandemia) colocou tal dilema em sua expressão máxima que traz à luz da vida cotidiana a necessidade de impor o valor das vidas acima dos valores financeiros.

Tais questões explodem em contradições cada vez mais agudas no cotidiano profissional da assistente social, comprimindo sua margem de autonomia profissional relativa, mas, por outro lado, radicalizando a necessidade de respostas condizentes aos interesses da classe trabalhadora.

Por isso, para encerrar as reflexões críticas quanto ao enfrentamento da pandemia de COVID-19 pelo Estado Capitalista, percebe-se o desmonte das políticas sociais, responsáveis por materializar os direitos sociais positivados e também aqueles demandados na arena pública, sem qualquer constrangimento, as repercussões no aumento das desigualdades e precarização, da exacerbação da intolerância e preconceitos, da superexploração do trabalho sob a égide do capital financeiro.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018.

BOSCHETTI, Ivanete; BEHRING, Elaine Rossetti. Assistência Social na pandemia da covid-19: proteção para quem? **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, Cortez, nº 140, p 66-83, ano 2021.

BRASIL. Senado Federal. **CPI da Pandemia**, Relatório Final. 2021.

_____. **Decreto Legislativo nº 6**, de 20 de março de 2020. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/>. Acesso em: 23 jul. 2022.

_____. **Lei Complementar nº 101**, de 4 de maio de 2000. Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/>. Acesso em: 23 jul. 2022.

BRETAS, Tatiana. Defender a vida é preciso, a economia não. *In*: Moreira, Elaine; Gouveia (Orgs.). **Em tempos de Pandemia: Propostas para a defesa da vida e de direitos sociais**. Rio de Janeiro: UFRJ, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Escola de Serviço Social, 2020. p.11-19.

DIFERENÇAS SOCIAIS: **pretos e pardos morrem mais de COVID-19 do que brancos**, segundo NT11 do NOIS,Ctc. PUC.Rio, 2020. <https://www.ctc.puc-rio.br/diferencas-sociais-confirmam-que-pretos-e-pardos-morrem-mais-de-covid-19-do-que-brancos-segundo-nt11-do-nois/> acesso 26/07/2022

FERNANDES, F. **A Revolução Burguesa no Brasil**: ensaio de interpretação sociológica. 5. ed. São Paulo: Ed. Globo, 2005.

GOUVÊA, Marina Machado. A culpa da crise não é do vírus. *In*: Moreira, Elaine; Gouveia (Orgs.). **Em tempos de Pandemia: Propostas para a defesa da vida e de direitos sociais**. Rio de Janeiro: UFRJ, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Escola de Serviço Social, 2020. p. 19 – 28.

GORENDER, J. **A Escravidão Reabilitada**. São Paulo: Expressão Popular, 2016.

IANNI, Octavio. **Dialética e capitalismo**, 2ª ed., Petrópolis, Vozes, 1985.

SANTOS, Márcia Pereira Alves dos. et. al. População negra e Covid-19: reflexões sobre racismo e saúde. **Estudos Avançados** 34 (99), 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/LnkzjXxJSJFbY9LFH3WMQHv/?lang=pt#>. Acesso em: 31 maio de 2022.

TEJADAS, Silvia da Silva; Junqueira, Maiz Ramos. Serviço Social e pandemia: desafios e perspectivas para a atuação no sociojurídico. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 140, p. 101-117, jan./abr. 2021

WERNECK, Jurema. **Racismo institucional e saúde da população negra**. Saúde

Soc. São Paulo, v.25. n.3. p. 535-549, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sausoc/a/bJdS7R46GV7PB3wV54qW7vm/?lang=pt>. Acesso em: 21 maio de 2022.

ZIMMERMANN, Clóvis Roberto; SILVA, Marina da Cruz. **O Princípio da Desmercantilização nas Políticas Sociais**. Caderno CRH, Salvador, v. 22, n. 56, p. 345-358, Maio/Ago. 2009.

,